



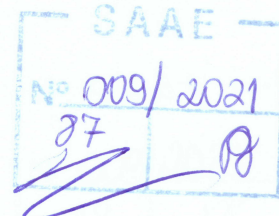
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36.570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800



TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR

3º ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS SERVIDORES DO SAAE, MATERIAIS E FERRAMENTAS DESTINADOS À LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **LOCATÁRIO**, representado neste ato por seu Diretor Presidente, Eduardo José Lopes Brustolini, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado **RICARDO LEMOS MAIA LEITE DE CARVALHO**, CPF: **034.974.426-23**, portador de **RG 8616313** residente a Rua da Conceição, nº 675, Casa 01 – Bairro Conceição, Viçosa - MG, adiante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo nº 009/2021, modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2021, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato original SAAE 011/2021 e seus aditamentos ficam prorrogados para o período de **23 de março de 2024 a 22 de março de 2025**. Conforme pode ser observado o **IGMP (Índice de Preços de Mercado)** acumulado dos últimos 12 meses apresenta valor negativo de -4,26%, sugerindo-se a manutenção do valor mensal contratado de **R\$ 365,00** (trezentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o presente aditamento para o período de 12 meses no valor total de **R\$ 4.380,00** (quatro mil, trezentos e oitenta e reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.512.0448.8504 – 33.90.36 – exercício de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36.570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31)3885-2800



Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original n.º SAAE-VIC- 011/2021 de 23 de março de 2021, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

As partes elegem o foro da Comarca de Viçosa- MG, a fim de dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, com expressa renúncia, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente documento de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas de praxe.

Viçosa, 22 de março de 2024.

EDUARDO JOSE LOPES Assinado de forma digital por
BRUSTOLINI:05671983 EDUARDO JOSE LOPES
673 BRUSTOLINI:05671983673
Dados: 2024.04.08 09:28:39 -03'00'

Eduardo José Lopes Brustolini – Diretor presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
LOCATÁRIO


Ricardo Lemos Maia Leite de Carvalho
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____